SF/20351.53049-44

# REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Requeiro, nos termos Regimentais, audiência pública com o intuito de PRESTAR ESCLARECIMENTOS acerca da "Suspensão, pela ANVISA, dos Testes Clínicos da Vacina CORONAVAC contra a Covid-19, efetuados pelo Instituto Butantan, dos gastos realizados pelo poder público, das responsabilidades e consequências dos testes realizados, especialmente para averiguar a possível ligação do experimento com a morte de voluntário imunizado e os riscos da imunização aos demais brasileiros envolvidos".

DADA A **URGÊNCIA** DO CASO, REQUEIRO SEJAM CONVIDADAS A COMPARECER A ESTA COMISSÃO, AS SEGUINTES AUTORIDADES:

1. Antonio Barra Torres, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

2. Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan.

## JUSTIFICAÇÃO

Diante da pandemia do Covid-19 o papel deste parlamento é traçar estratégias que dialoguem com os anseios da sociedade. Como Presidente da CN-Covid19, comissão criada para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública, entendo que hoje, mais do que nunca, precisamos nos reunir para debater os últimos acontecimentos em relação à suspenção temporária dos testes em humanos da vacina contra a Covid-19 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Instituto Butantan, recentemente, iniciou testes clínicos da vacina Coronavac, em parceria com o seu desenvolvedor (o laboratório chinês Sinovac), sendo que o Governo do Estado de São Paulo - mantenedor do citado

Instituto - informou amplos investimentos com a aquisição de lotes do experimento, prometendo a liberação de imunização para a população em geral para o início de 2020.

Pouco tempo depois - em data de 09 de novembro - a imprensa noticiou a suspensão dos citados testes do experimento pela Anvisa. O motivo teria sido a identificação de um "evento adverso grave", registrado no dia 29 de outubro, dentre os quais poderiam constar reações como internações prolongadas, anomalias e até a **morte**.

Apesar da suspensão de testes ser uma prática comum para averiguação de possíveis problemas, verifica-se a grande repercussão da morte de um voluntário imunizado com a vacina, o que carece de esclarecimentos urgentes, não somente devido ao fato de investimentos de grande vulto em torno do episódio, mas, principalmente, pelos riscos da vacina e seus efeitos à população, notadamente aos voluntários (primeiros imunizados com o experimento).

Registre-se que, recentemente, essa Comissão debateu as dúvidas da população, especialmente acerca dos riscos e dos altos investimentos em vacinas, devendo agora, em caráter de urgência, se voltar para a averiguação do evento ocorrido, CONVIDANDO as autoridades competentes para prestarem esclarecimentos acerca do veiculado, dos gastos e das consequências do experimento, principalmente, os riscos à saúde pública e a possibilidade de ligação do incidente fatal com a imunização dos voluntários.

Desta forma, entendendo ser URGENTE e de suma importância a realização da Audiência Pública proposta, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão,

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

**Senador CONFÚCIO MOURA**

**(MDB-RO)**

SF/20351.53049-44

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SF/20251.74215-02 (LexEdit)

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20351.53049-44, de autoria do Senador Confúcio Moura.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

**Senador Esperidião Amin**
**(PP - SC)**

SENADO FEDERAL

SF/20143.63322-61 (LexEdit)

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20351.53049-44, de autoria do Senador Confúcio Moura.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

**Senadora Zenaide Maia**
**(PROS - RN)**

CD/20320.43787-00

# COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**REQUERIMENTO nº , de 2020**

**(do Sr. Felício Laterça)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art.4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº. 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento autenticado no SEDOL sob o nº. SF/20351.53049-44, de autoria do Senador Confúcio Moura

Sala das Sessões, em de de 2020.

**DEPUTADO FELÍCIO LATERÇA**

**PSL/RJ**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SF/20302.39067-66 (LexEdit)

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20351.53049-44, de autoria do Senador Confúcio Moura, que "requer realização de audiência pública com o intuito de prestar esclarecimentos acerca da suspensão, pela ANVISA, dos Testes Clínicos da Vacina CORONAVAC contra a Covid-19, efetuados pelo Instituto Butantan, dos gastos realizados pelo poder público, das responsabilidades e consequências dos testes realizados, especialmente para averiguar a possível ligação do experimento com a morte de voluntário imunizado e os riscos da imunização aos demais brasileiros envolvidos".

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

**Senador Izalci Lucas**
**(PSDB - DF)**